



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

Gabinete - SEFIN-GAB

ADENDO

FLUXO DE APROVAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ACERVO DE TRABALHO E PRÊMIO DE PRODUTIVIDADE

1. PROPOSIÇÃO DA ATIVIDADE

I – o setor demandante instaura Processo SEI contendo a proposta e documentação pertinente;

II – o processo é encaminhado ao Gabinete da SEFIN;

III – a proposta é submetida aos servidores designados representantes da CRE e da COTES para análise e deliberação;

IV – após análise técnica, as atividades aprovadas serão encaminhadas à Escritório de Gestão Estratégica – EGE para prosseguimento, ou devolvidas à unidade demandante em caso de indeferimento.

2. ELABORAÇÃO E VALIDAÇÃO DO POP

I – o setor demandante elaborará o Procedimento Operacional Padrão – POP em conjunto com a EGE;

II – compete à EGE:

a) realizar a modelagem do fluxo;

b) promover a padronização metodológica;

c) realizar análise e validação técnica do POP junto à unidade demandante.

3. SUBMISSÃO AO COMITÊ DE HOMOLOGAÇÃO

I – o POP validado será encaminhado à Grupo de Desenvolvimento de Pessoas - GDP para gestão do repositório de POPs e respectivas versões;

II – o GDP convocará reunião do Comitê de Homologação de Atividades e disponibilizará previamente os POPs para análise;

III – compete ao GDP elaborar a ata da reunião e providenciar a coleta das assinaturas dos membros.

4. APROVAÇÃO FORMAL E PUBLICAÇÃO

I – após aprovação pelo Comitê, o Secretário de Estado de Finanças editará ato de aprovação das atividades;

II – a GDP realizará o registro do POP e formalização dos códigos de controle das atividades;

III – as atividades aprovadas serão encaminhadas à unidade competente para elaboração e publicação da Resolução correspondente.

5. REVISÃO DO POP

- I – o setor demandante instaura Processo SEI contendo a proposta de revisão do POP;
- II – o processo é encaminhado ao Gabinete da SEFIN que encaminha ao Escritório de Gestão Estratégica – EGE para atualização do fluxo processual e padronização metodológica;
- III - o POP revisado será encaminhado ao GDP para apreciação do Comitê de homologação das atividades;
- IV - a GDP realizará a gestão do repositório de POPs e respectivas versões.

Porto Velho, data e hora do sistema.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário de Estado de Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário de Estado de Finanças**, em 11/06/2026, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **73064036** e o código CRC **48B23DB6**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0030.005007/2026-16

SEI nº 73064036